

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 9/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 26/10/2022 das 17:00h às 20:00h

Decisão: CEAGRO 914/2022 Referência: 494887/2022

EMENTA: Defere Processo 494887/2022 - Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Agronomia para o ano de 2023.

DECISAO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de outubro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alessandra Damasceno Da Silva, objeto de solicitação de plano de trabalho , CONSIDERANDO a necessidade da elaboração, análise do Plano de Trabalho anual pelas Câmaras Especializadas e encaminhamento do documento para análise e aprovação por parte da Diretoria; CONSIDERANDO que a elaboração do Plano, contou com a contribuição dos diversos Conselheiros da CEAGRO: CONSIDERANDO a leitura do Plano de Trabalho da CEAGRO 2023, contendo: Composição da Câmara; Introdução, Atribuições da Câmara Especializada; Competência, Classificação conforme Categoria e Grupo; Metas, Indicadores, Prazos e Avaliação dos Resultados; com Análise de Processos, Participação em Eventos, Estimativa de Custos e Cronograma de Desembolso; CONSIDERANDO a necessidade regimental do encaminhamento anual do Plano de Trabalho de cada uma das Câmaras Especializadas do CREA/PA; CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Trabalho no período de marco/2023 a dezembro/2023; CONSIDERANDO que as Metas, Indicadores, Prazos e Avaliação de Resultados, foram elaborados para atender o trabalho e atividades estabelecidas pela CEAGRO para o ano de 2023; CONSIDERANDO que a Estimativa de Custos atende a realização atividades estabelecidas pela Câmara Especializada para o ano de 2023. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, DECIDIU por unanimidade, Pela aprovação de Plano de Trabalho da CEAGRO para o ano de 2023.. Coordenou a reunião o senhor Dilson Augusto Capucho Frazao. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno Da Silva, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2022.

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO



DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - № 9/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 26/10/2022 das 17:00h às 20:00h

Decisão: CEAGRO 915/2022 Referência: 498030/2022 Interessado: D. A. C. F

EMENTA: Defere Indicação para Inscrição no Livro do Mérito do CREA-PA do Engenheiro Agrônomo MOISES MOREIRA DOS SANTOS.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de outubro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alessandra Damasceno Da Silva, objeto de solicitação de encaminhamento Dilson Augusto Capucho Frazao, Art. 7o. do Ato Normativo n.2 de 27/06/2003 do CONFEA/CREA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela indicação do Engenheiro Agrônomo MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS para Inscrição no Livro do Mérito do CREA/PA.. Coordenou a reunião o senhor **Dilson Augusto Capucho Frazao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno Da Silva, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2022.

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO



DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - № 9/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 26/10/2022 das 17:00h às 20:00h

Decisão: CEAGRO 916/2022 Referência: 498207/2022 Interessado: D. A. C. F

EMENTA: Defere Indicação para Diploma do Mérito do CREA-PA do Engenheiro Agrônomo ELIAS JOSÉ TUMA FILHO.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de outubro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alessandra Damasceno Da Silva, objeto de solicitação de encaminhamento Dilson Augusto Capucho Frazao, Art. 7o. do Ato Normativo n.2 de 27/06/2003 do CONFEA/CREA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela indicação do Engenheiro Agrônomo ELIAS JOSÉ TUMA FILHO para Diploma do Mérito do CREA/PA.. Coordenou a reunião o senhor **Dilson Augusto Capucho Frazao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno Da Silva, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2022.

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO



DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - № 9/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 26/10/2022 das 17:00h às 20:00h

Decisão: CEAGRO 917/2022 Referência: 498026/2022 Interessado: D. A. C. F

EMENTA: Defere Indicação para Diploma do Mérito do CREA-PA do Engenheiro Agrônomo WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de outubro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alessandra Damasceno Da Silva, objeto de solicitação de encaminhamento Dilson Augusto Capucho Frazao, Art. 7o. do Ato Normativo n.2 de 27/06/2003 do CONFEA/CREA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela indicação do Engenheiro Agrônomo WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS para Diploma do Mérito do CREA/PA.. Coordenou a reunião o senhor **Dilson Augusto Capucho Frazao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno Da Silva, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2022.

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO



DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - № 9/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 26/10/2022 das 17:00h às 20:00h

Decisão: CEAGRO 918/2022 Referência: 497952/2022 Interessado: D. A. C. F

EMENTA: Defere Indicação para Diploma do Mérito do CREA-PA do Engenheiro Agrícola CELSO SHIGUETOSHI TANABE.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de outubro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alessandra Damasceno Da Silva, objeto de solicitação de medalha do mérito Dilson Augusto Capucho Frazao, Art. 7o. do Ato Normativo n.2 de 27/06/2003 do CONFEA/CREA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela indicação do Engenheiro Agrícola CELSO SHIGUETOSHI TANABE para Diploma do Mérito do CREA/PA.. Coordenou a reunião o senhor **Dilson Augusto Capucho Frazao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno Da Silva, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2022.

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO



DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 9/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 26/10/2022 das 17:00h às 20:00h

Decisão: CEAGRO 919/2022 Referência: 496930/2022

EMENTA: Defere Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia para o ano de 2023.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de outubro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alessandra Damasceno Da Silva, objeto de solicitação de plano de fiscalização , CONSIDERANDO a Decisão de Diretoria nº 014/2019, que determina o conteúdo das atividades que deverá constar nos relatórios de fiscalização ocorridas mensalmente ou, no período entre reuniões; REITERANDO a decisão da CEAGRO 59/2019, que determinou que as informações da decisão de Diretoria nº 014/2019 devam ser cumpridas e que devem ser acrescentadas, no relatório de fiscalização as seguintes informações: a) nome do Fiscal; b) número de visitas realizadas pelo Fiscal, no período; c) quantidade de autos de infração aplicados; d) identidade da área geográfica vistoriada; e) mencionar a atividade; f) período do relatório fiscal; g) data do relatório fiscal; h) município, d) nome do autuado, e) motivo do arquivamento, quando couber;- CONSIDERANDO que o planejamento estabelecido no Plano de Fiscalização da CEAGRO, para o ano de 2023, está de acordo com as necessidades observadas pela CEAGRO no atendimento dos objetivos colimados; CONSIDERANDO a necessidade de melhoria no processo de fiscalização e da autuação de maior eficácia em todo o trabalho de fiscalização. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela aprovação do plano de fiscalização da CEAGRO para o ano de 2023.. Coordenou a reunião o senhor **Dilson Augusto Capucho Frazao**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno Da Silva, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2022.

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO